



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA / SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Prefeitura Municipal de Caxambu/MG realiza o atendimento diário de cidadãos que buscam acesso aos serviços socioassistenciais, orientações e encaminhamentos junto à rede de proteção social do município.

Para garantir a organização e a eficiência no acolhimento da população, foi adquirido um totem eletrônico de autoatendimento, responsável pela emissão de senhas impressas que permitem o controle e a chamada dos usuários conforme a ordem de chegada.

Atualmente, o CRAS não dispõe de bobinas térmicas compatíveis com o equipamento do totem, o que pode comprometer a continuidade do atendimento ao público. A falta desse insumo inviabiliza a emissão das senhas, resultando em atrasos, desorganização e prejuízos à rotina de atendimento.

A aquisição das bobinas térmicas DML 80 x 300 é, portanto, essencial para a manutenção do funcionamento regular do sistema de atendimento, garantindo a eficiência, a transparência e o acolhimento adequado da população usuária dos serviços.

A medida visa assegurar a continuidade do atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento orçamentário municipal, em especial com o Plano Plurianual (PPA 2022–2025) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), que contemplam ações voltadas ao fortalecimento da política de assistência social e à melhoria da gestão e organização do atendimento ao público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

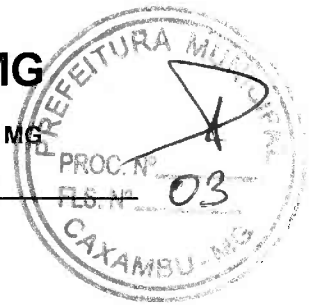
As bobinas deverão ter as seguintes características:

- Bobina térmica DML 80 x 300, compatíveis com o totem eletrônico de atendimento instalado na recepção do CRAS;
- Papel térmico de alta sensibilidade e durabilidade mínima de 5 anos;
- Diâmetro interno compatível com o mecanismo de impressão do equipamento;



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG



- Produto devidamente embalado, sem rasgos, amassados ou sujeira.

A especificação técnica tem caráter descritivo e visa garantir a compatibilidade plena das bobinas com o equipamento de autoatendimento utilizado pelo CRAS. O detalhamento busca assegurar o correto funcionamento do sistema, evitando falhas na impressão, atolamentos ou danos ao mecanismo térmico do totem. Serão aceitas bobinas de marcas equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas e de desempenho exigidas.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Considerando o volume médio de atendimentos e a frequência de uso do equipamento, estima-se necessária a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de bobina térmica DML 80 x 300, quantidade suficiente para atender à demanda do CRAS por aproximadamente 12 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço junto à plataforma Banco de Preços e em sites de fabricantes e distribuidores, analisando a viabilidade de aquisição dentro dos padrões de qualidade e compatibilidade exigidos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente aquisição terá caráter sigiloso, conforme o artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, a fim de proporcionar maior competitividade e obtenção de preços mais vantajosos ao Município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição das bobinas térmicas, o CRAS assegurará a continuidade do sistema de emissão de senhas para atendimento ao público, garantindo organização, agilidade e eficiência na recepção dos usuários.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, uma vez que se trata de material padronizado e de consumo contínuo, sendo mais econômico e eficiente o fornecimento integral em uma única etapa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão adotadas as seguintes providências:

- Verificar a conformidade das bobinas recebidas com as especificações técnicas;
- Registrar o consumo e realizar o controle do estoque;
- Zelar pelo armazenamento adequado do material.



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG



11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As bobinas térmicas devem ser descartadas de forma ambientalmente adequada após o uso, sendo recomendável o envio para reciclagem de papel, de modo a minimizar impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declaro viável a abertura de processo para aquisição de 50 (cinquenta) unidades de bobina térmica DML 80 x 300, considerando sua importância para a manutenção do sistema de atendimento eletrônico do CRAS e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Caxambu/MG, 31 de outubro de 2025.

Fábria Conceição Calisto do Prado Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

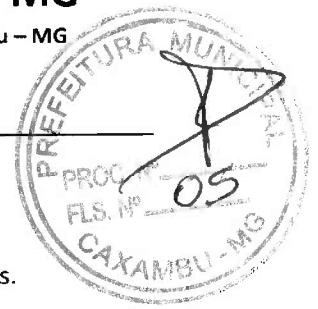
Fábria Conceição Calisto do Prado Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 05145



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA/ SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Diretoria de Gestão de Pessoas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Caxambu/MG é responsável pelo controle da frequência e assiduidade dos servidores públicos municipais, utilizando relógios eletrônicos de ponto que emitem comprovantes impressos de registro de entrada e saída. Esses comprovantes são essenciais para que o servidor verifique o horário de batida, visando seu controle pessoal e ainda evitar qualquer dúvida quanto ao registro do sistema eletrônico.

Atualmente, o setor dispõe de apenas uma caixa de bobinas compatíveis com os relógios de ponto das secretarias, representando um estoque muito restrito frente à demanda diária e contínua de uso dos equipamentos. Considerando que o registro de ponto é realizado por diversos servidores, em diferentes setores e turnos, o consumo das bobinas é constante e consistente.

A ausência desse insumo ocasionará sérios prejuízos à rotina administrativa, impossibilitando o fornecimento de comprovantes aos servidores e gerando transtornos operacionais e questionamentos quanto à regularidade dos registros funcionais. Além disso, essa situação poderá comprometer o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas, impactando a qualidade da transparência e a fidelidade das informações funcionais sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Portanto, a aquisição das bobinas térmicas DML 57 x 300 é necessária para a continuidade e confiabilidade do sistema de ponto eletrônico, garantindo que todos os servidores tenham acesso à comprovação impressa de suas marcações, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão de pessoal. Essa medida garante o pleno funcionamento do controle de frequência, evita paralisações administrativas e preserva a integridade dos registros funcionais do quadro de servidores municipais.

Assim, ressaltamos as opções técnicas, operativas e orçamentárias da contratação, uma vez que a aquisição atenda integralmente à necessidade especificada, contribuindo para o cumprimento dos interesses públicos e institucionais da Administração Municipal, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



A presente contratação está alinhada com o planejamento orçamentário municipal, em especial com o Plano Plurianual (PPA 2022–2025) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), que preveem ações voltadas à gestão administrativa e de pessoal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As bobinas deverão ter as seguintes características:

- Bobina térmica DML 57 x 300, compatíveis com relógios digitais de ponto da marca HENRY (Prisma super fácil);
- Papel térmico de alta sensibilidade e durabilidade mínima de 5 anos;
- Diâmetro interno compatível com relógios de ponto eletrônicos utilizados pela Prefeitura;
- Produto devidamente embalado, sem rasgos, amassados ou sujeira;

Justificativa técnica:

A menção à marca **Henry (modelo Prisma Super Fácil)** não tem caráter restritivo à competitividade, mas sim **técnico e descritivo**, uma vez que todos os relógios de ponto atualmente instalados e em funcionamento nos setores da Prefeitura são dessa marca e modelo. Assim, a referência é necessária para garantir a plena compatibilidade das bobinas térmicas com os equipamentos existentes, evitando falhas na impressão dos comprovantes, atolamentos ou danos ao mecanismo térmico dos relógios.

Dessa forma, o detalhamento tem o objetivo de **assegurar a padronização e o correto funcionamento do sistema de controle de ponto**, sem restringir a participação de fornecedores que apresentem produtos equivalentes tecnicamente compatíveis com o equipamento mencionado.

5. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Com base no consumo médio atual e na previsão de uso em todos os setores que utilizam relógio de ponto, estima-se necessária a aquisição de **180 unidades de bobina térmica DML 57 x 300**, compatíveis com relógios digitais de ponto da marca HENRY (Prisma super fácil), quantidade suficiente para atender ao período de aproximadamente 18 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço junto a plataforma Banco de Preços e sites de fabricantes, analisando a viabilidade de aquisição dos itens dentro dos padrões de qualidade exigidos.



Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesseis de Setembro, nº 24 – CEP: 37440-000 – Caxambu – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diante do exposto, declaro viável a abertura de processo para aquisição de 180 unidades de bobina térmica DML 57 x 300, considerando sua importância para a manutenção do sistema de ponto eletrônico e a adequada gestão da frequência dos servidores municipais.

Caxambu/MG, 29 de outubro de 2025.

Wagner Maciel de Souza

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças

